



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 241, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Srª Carla José Alves da Silva, que encontrava-se afastada pelo INSS, que não se apresentou para as atividades no dia 20 e que está previsto exame ASO para retorno às atividades em 27 de Julho de 2022;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO contido na Portaria nº 215 de 15 de Junho de 2022, da Sra. **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.***.***-9 SSP/SC, CPF n.º 322.***.***-50, para continuar exercendo o cargo (em substituição) de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 013 de 10 de Janeiro de 2020, pelo período de 20/07/2022 à 05/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de Julho de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 20 de Julho de 2022.
/acm.